



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA Nº. 74/EJUD/TRT19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 04/2018, que trata da 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 22 de outubro de 2018;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJUD Nº. 41/2018, de 13 novembro de 2018; e

Considerando o Proad n.º 7927/2018,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária a Servidora **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnica Judiciária, ocupante da função de Assistente Administrativo, que se deslocará à cidade de Curitiba - PR, no dia 21-11-2018, com retorno previsto para o dia 24-11-2018, a fim de participar da 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no período 22 e 23 de novembro de 2018, em Curitiba - PR.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do TRT da 19ª Região